



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROPG - UFMT Nº 185, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela portaria Reitoria-UFMT nº 642, de 16 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 206, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.083479/2024-94,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e discentes abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, Câmpus Cuiabá.

Membros Titulares: CLAUDIA REGINA HECK (SIAPE: 19XXX74), ARTURO ALEJANDRO ZAVALA ZAVALA (SIAPE: 24XXX96), RONEY FRAGA SOUZA (SIAPE: 21XXX17), DANIEL THOMAZ GIACOMELLI NUNES MACIEL (SIAPE: 33XXX47) e HENRIQUE ROGE BATISTA (SIAPE: 10XXX53) e, como representante discente: BRUNO CESAR SOUZA MORAES (RGA: 23XXXXX10); a presidência compete ao primeiro membro titular.

Membros Suplentes: LEONELA GUIMARAES DA SILVA (SIAPE: 19XXX70) e, como representante discente: ANTÔNIO ANACLETO AMORIM (RGA: 23XXXXX47).

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos de 8 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2025, para os representantes discentes e de 08 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2026, para os representantes docentes. Revogar a PORTARIA PROPG - UFMT Nº 100, DE 30 DE JULHO DE 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMpra-se

Cuiabá, 19 de novembro de 2024

ELIZABETH FIGUEIREDO DE SA
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação